



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 029/2022

De 05 de agosto de 2022.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação e anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Anos Anteriores de Recursos Vinculados e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais), na seguinte dotação:

02000:- GABINETE DO PREFEITO

02001:- GABINETE DO PREFEITO

04002:0412200022.002 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 012)..... R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

03000:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

03001:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

03001:0412100022.005 – Gestão das Ativ da Secretaria de Planejamento

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 025).. R\$ 13.500,00

TOTAL R\$ 13.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:0412200022.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 040)..... R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 45.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04002:0412200022.007 – Atividades com Promoção e Eventos

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 049)..... R\$ 20.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 051) R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04002:2884600030.013 – Sentenças Judiciais

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339091:- Sentenças Judiciais (Ficha 069)..... R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04003:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04003:0412100022.016 – Gestão das Atividades da Divisão de Contabilidade

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias Civil (Ficha 081)..... R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04004:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04004:0412900022.017 – Gestão das At. da Divisão de Tributação e Fiscalização

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 087).. R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04008:- DIVISÃO PESSOAL

04008:0412800022.021 – Gestão das At. da Divisão de Pessoal

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 126).. R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04010:- DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

04010:0412400022.023 – Gestão das At. da Divisão de Segurança Pública

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 146).. R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Gilroy



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SEC DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:- DIRETORIA DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:2575100052.026 – Gestão das Despesas com Iluminação Pública

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 162)..... R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 30.000,00

FONTE: 0507- COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

**05001:2678200052.028 – Gestão das Atividades da Diretoria de Viação e Serv.
Urbanos e Rurais**

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 175)..... R\$ 100.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 180) R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05002:- DIRETORIA DE OBRAS

05002:1545100052.032 – Gestão das Atividades da Diretoria de Obras

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 215) R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

06001:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06001:1236100062.033 – Gestão das Ativ da Secretaria de Educação e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 227).. R\$ 127.500,00

TOTAL R\$ 127.500,00

FONTE: 102 – FUNDEB 40%

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 246)..... R\$ 14.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Ficha 253) R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 23.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

**06001:1236500062.034 – Gestão das Ativ da Esc. Munic. Prof Maria de Fatima
Sottoriva de Mazzi**

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 286)..... R\$ 10.000,00

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 295) R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

06001:1236100062.036 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Principe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 352) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07000:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:1030100082.045 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias Civil (Ficha 406)..... R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

07001:1030100082.047 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 432).. R\$ 70.000,00

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 436)..... R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 76.000,00

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 453) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 461)..... R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

07002:- DIRETORIA HOSPITALAR

07002:1030200082.053 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 503) R\$ 100.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 506) R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

09000:- SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09001:- DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

09002:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

09002:1854100052.076 – Gestão das Atividades do Aterro Sanitário

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 649) R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

09002:1854100052.078 – Gestão das Atividades da Agricultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICACÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 666) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 913.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 571.500,00 (quinhentos e setenta e um mil e quinhentos reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.11.51.11.00.00.00.00.00 – COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS – COTA MENSAL - F. 0000	444.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	444.000,00
17.51.50.01.00.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F. 101	127.500,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	127.500,00

TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	571.500,00
--	-------------------

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 341.500,00 (trezentos e quarenta e um mil e quinhentos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04002:- DIRETORIA DE FINANÇAS

04002:2884300030.010 – Amortização da Dívida Pública Confessada

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

Gilvan



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 063) R\$ 311.500,00

TOTAL R\$ 311.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SEC DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:- DIRETORIA DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:2575100052.026 – Gestão das Despesas com Iluminação Pública

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 163) R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 30.000,00

FONTE: 0507- COSIP – Contribuição de Iluminação Publica

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 341.500,00

Art. 4º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1434/2021, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1400/2021 com vigência para o exercício de 2022.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (05/08/2022).


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

Anexa ao Anteprojeto de Lei nº 029/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Anteprojeto de Lei nº. 029/2022**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos já estão em contas bancárias, só estão aguardando a inclusão no orçamento para ser executado conforme plano de aplicação, e os saldos das fontes livres estão sendo remanejadas conforme necessidades das secretarias, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e por anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no valor de R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais) contabilizados nas dotações orçamentarias, a qual esta devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois 05/08/2022.


GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal